**ANEXO I**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Pelo presente instrumento, o Laboratório \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, representado por seu Supervisor(a), Prof(a). Dr(a). \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, SIAPE n. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, doravante denominado **LABORATÓRIO PROPONENTE**, firma o compromisso de participar do Programa de Aceleração VIA LAB-SPIN, promovido pela SINOVA e InPETU Hub de Inovação, com metodologia do grupo VIA Estação Conhecimento, declarando estar ciente e de acordo com as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira – Da Adesão:** O LABORATÓRIO PROPONENTE declara ter pleno conhecimento e concordância com todos os termos, condições e obrigações estabelecidos no Edital de Chamamento Público n. 12/2025

**Cláusula Segunda – Da Participação:** O LABORATÓRIO PROPONENTE compromete-se a garantir a participação ativa e o engajamento de sua Equipe Proponente em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das atividades obrigatórias do Programa, incluindo workshops, mentorias e reuniões de acompanhamento.

**Cláusula Terceira – Da Colaboração:** O LABORATÓRIO PROPONENTE compromete-se a fornecer com transparência e nos prazos estipulados todas as informações necessárias para as etapas de Diagnóstico, Planejamento e Monitoramento, bem como a colaborar ativamente na construção e execução de seu Plano de Ação.

**Cláusula Quarta – Da Contrapartida:** O LABORATÓRIO PROPONENTE compromete-se a citar o apoio institucional do Programa VIA LAB-SPIN, Grupo VIA, SINOVA, InPETU Hub e do Projeto Sapiens Connect em todas as formas de divulgação (artigos, apresentações, mídias sociais, etc.) que se refiram aos resultados e avanços obtidos durante e após a participação no Programa.

**Cláusula Quinta – Da Ciência das Condições:** O LABORATÓRIO PROPONENTE declara estar ciente de que a participação no programa é gratuita e não prevê a concessão de bolsas ou qualquer tipo de repasse financeiro, sendo os benefícios focados em capacitação, suporte técnico, mentoria e networking.

**Cláusula Sexta – Do Desligamento:** O LABORATÓRIO PROPONENTE declara estar ciente das condições que podem levar ao seu desligamento do Programa, conforme estipulado no referido Edital.

E, por estar de acordo com as condições aqui estabelecidas, firma o presente Termo de Compromisso.

Florianópolis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**[Nome Completo do Supervisor do Laboratório]**

Supervisor(a) do Laboratório

**ANEXO II**

**TERMO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE**

Este Termo de Sigilo e Confidencialidade ("Termo") é celebrado entre:

**(1) O PROGRAMA VIA LAB-SPIN**, representado pelo InPETU Hub de Inovação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), doravante denominado PARTE REVELADORA; e

**(2) A EQUIPE PROPONENTE do Laboratório** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, composta pelos membros abaixo assinados, doravante denominada PARTE RECEPTORA.

**CONSIDERANDO** que a PARTE REVELADORA fornecerá acesso a metodologias, ferramentas, contatos e informações estratégicas no âmbito do Programa de Aceleração; e

**CONSIDERANDO** que a PARTE RECEPTORA poderá compartilhar informações sensíveis sobre suas pesquisas, tecnologias e potenciais modelos de negócio;

concordam com o seguinte:

**Cláusula Primeira – Do Objeto:** O presente Termo tem por objeto estabelecer as condições de sigilo e confidencialidade a serem observadas por ambas as partes em relação a todas as "Informações Confidenciais" trocadas durante a participação no Programa VIA LAB-SPIN.

**Cláusula Segunda – Das Informações Confidenciais:** Consideram-se Informações Confidenciais, mas não se limitando a estas, quaisquer dados técnicos, científicos, comerciais, financeiros, know-how, invenções, processos, fórmulas, designs, planos de negócio, estratégias, listas de contatos, e qualquer outra informação, escrita ou oral, que não seja de domínio público.

**Cláusula Terceira – Das Obrigações da Parte Receptora:** A PARTE RECEPTORA compromete-se a: a) Manter o mais absoluto sigilo sobre as Informações Confidenciais, não as divulgando, copiando ou repassando a terceiros sem o consentimento prévio e por escrito da PARTE REVELADORA. b) Utilizar as Informações Confidenciais única e exclusivamente para os fins de sua participação e desenvolvimento no Programa VIA LAB-SPIN. c) Proteger as Informações Confidenciais com o mesmo grau de cuidado que utiliza para proteger suas próprias informações de natureza similar. d) Informar imediatamente a PARTE REVELADORA sobre qualquer uso ou divulgação não autorizada das Informações Confidenciais.

**Cláusula Quarta – Das Exceções:** Não serão consideradas Informações Confidenciais aquelas que: a) Eram de domínio público no momento da revelação. b) Tornaram-se de domínio público após a revelação, sem que isso tenha ocorrido por culpa da PARTE RECEPTORA. c) Foram legalmente recebidas de terceiros que não tinham obrigação de confidencialidade. d) Tiverem sua divulgação exigida por lei, ordem judicial ou administrativa, devendo a PARTE RECEPTORA notificar a PARTE REVELADORA previamente para que esta possa tomar as medidas cabíveis.

**Cláusula Quinta – Do Prazo:** A obrigação de sigilo e confidencialidade estabelecida neste Termo vigorará durante todo o período de participação da PARTE RECEPTORA no Programa e se estenderá por um período de 5 (cinco) anos após o seu término ou desligamento.

**Cláusula Sexta – Da Propriedade Intelectual:** Este Termo não confere qualquer licença ou direito de propriedade intelectual sobre as Informações Confidenciais reveladas.

**Cláusula Sétima – Do Foro:** Fica eleito o foro da Subseção Judiciária de Florianópolis, Santa Catarina, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Termo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo.

Florianópolis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2025.

**Pela Equipe Proponente (Parte Receptora):**

1. **Supervisor(a):** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (Nome Completo, CPF)
2. **Membro 2:** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (Nome Completo, CPF)
3. **Membro 3:** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (Nome Completo, CPF)

*(Adicionar mais linhas se necessário)*

**Pelo Programa VIA LAB-SPIN (Parte Reveladora):**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ronaldo Barbosa

Coordenador(a) do Programa VIA LAB SPIN

**ANEXO III**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_***\_,*** portador(a) do RG nº \_\_ e do CPF nº \_\_, na qualidade de participante do Programa VIA LAB-SPIN, doravante denominado(a) CEDENTE, AUTORIZO, de forma expressa, voluntária e gratuita, o uso de minha imagem, nome e voz, bem como de depoimentos, declarações e trabalhos por mim produzidos ou apresentados durante as atividades do referido programa, à UFSC, doravante denominada CESSIONÁRIA.

**Cláusula Primeira – Do Objeto:** A presente autorização abrange o direito de uso da imagem, voz, nome e depoimentos do(a) CEDENTE, captados em fotografias, vídeos, gravações de áudio e textos durante a realização de workshops, mentorias, apresentações (pitches), eventos e demais atividades relacionadas ao Programa VIA LAB-SPIN.

**Cláusula Segunda – Da Finalidade:** Destina-se exclusivamente à promoção e divulgação institucional do Programa VIA LAB-SPIN, do InPETU Hub, do Projeto Sapiens Connect e de outras iniciativas de inovação e empreendedorismo da UFSC, sem finalidade comercial direta.

**Cláusula Terceira – Do Meio de Divulgação:** A CESSIONÁRIA poderá utilizar os materiais em seus canais oficiais e de parceiros, incluindo, mas não se limitando a: a) Websites, portais e blogs; b) Redes sociais (Instagram, Facebook, LinkedIn, YouTube, etc.); c) Materiais impressos; d) Apresentações institucionais; e) Peças de divulgação para a imprensa.

**Cláusula Quarta – Do Prazo e Território:** Esta autorização é concedida a título gratuito, por prazo indeterminado, e abrange o uso dos materiais no Brasil e no exterior.

**Cláusula Quinta – Da Declaração:** A presente autorização é feita de livre e espontânea vontade, sem qualquer vício de consentimento, e que nada tem a reclamar, a qualquer título, em relação ao uso de sua imagem, nome e voz para os fins aqui estabelecidos.

Por ser esta a expressão da minha vontade, assino o presente termo.

Florianópolis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_***\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_***

***[Nome Completo do Cedente]***